



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

LEI MUNICIPAL N.º 576/2023

“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A EFETUAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas do art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a contratar, por prazo determinado, para suprir suas necessidades de atendimento, 06 (seis) Auxiliares de Serviços Gerais; 02 (dois) Vigias; 01 (um) Motorista; 01 (um) Digitador e 01 (um) Assistente de Sonorização; todos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por igual prazo.

§ 1º Todos os servidores tratados nesta Lei, estão em quantidade, função e vencimentos mensais discriminados nos anexos I e II.

Art. 2º Os contratos autorizados pela presente lei poderão ser rescindidos antes do término do prazo de sua vigência, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Os contratos de que trata esta lei serão de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos pertinentes às contratações temporárias de excepcional interesse público.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão/MA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO OITAVO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.


Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

ANEXO I
DOS SERVIDORES E QUANTIDADES

CARGO	QUANTIDADE
Auxiliar de Serviços Gerais	6
Vigia	2
Digitador	1
Motorista	1
Assistente de Sonorização	1



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

ANEXO II
DA DOS VENCIMENTOS POR SERVIDOR

CARGO	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.302,00
Vigia	R\$ 1.302,00
Digitador	R\$ 1.302,00
Motorista	R\$ 1.302,00
Assistente de Sonorização	R\$ 1.302,00